

REGULAMENTO GERAL NAS OLIMPÍADAS CEUMA 2017

Art. 1º As **OLIMPÍADAS CEUMA 2017** acontecerão nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano, de acordo com as Regras e Regulamentos específicos de cada modalidade.

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão participar das OLIMPÍADAS CEUMA 2017 somente os alunos-atletas regularmente matriculados na IES, no 2º semestre de 2017, em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrados ou Doutorados na IES. Cada aluno/atleta poderá participar de quantas modalidades assim desejar.

Art. 3º Se na equipe participante existir aluno(s)-atleta(s) irregular(es), a mesma será desclassificada automaticamente.

Art. 4º Cada equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão se apresentar à mesa para confirmarem sua participação, portando o seu **CPD ou qualquer carteira com foto**, caso contrário não será permitido sua participação na partida em questão.

CAPÍTULO II – DAS EQUIPES

Art. 5º Serão as seguintes modalidades oferecidas nas OLIMPÍADAS CEUMA 2017:

Modalidades Individuais: Atletismo, Natação, Judô e Jiu-Jitsu

Modalidades Coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol

Art. 6º As equipes deverão seguir as seguintes determinações:

- 1. Nas modalidades de **Futebol e Futsal masculino**, as equipes só poderão ser formadas por alunos/atletas do **mesmo curso e campus**.
- 2. Nas demais modalidades, inclusive Futsal feminino, as equipes poderão ser formadas por alunos/atletas de quaisquer cursos e/ou campus.

Art. 7º Nas modalidades coletivas, terão limites de inscrições:

Futsal Masculino:32 equipes (todos os campus)Futsal Feminino:16 equipes (todos os campus)Futebol Masculino:20 equipes (todos os campus)

Basquetebol, Handebol e Voleibol: 12 equipes de cada modalidade (todos os campus)

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições deverão ser feitas do dia 22/08/2017 até o dia 29/08/2017 nas modalidades coletivas e até 2 (dois) dias antes do início, nas modalidades individuais, que acontecerão no mês de Outubro. O aluno/atleta poderá participar que quantas modalidades desejar, deixando bem claro que, se coincidir horários de jogos, fica a decisão do aluno/atleta participar em uma modalidade, à sua escolha.



Art. 9º A taxa de inscrição será a seguinte: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ ACEITA, SE ESTIVER COMPLETA

Modalidades Individuais: por atleta R\$ 10,00

Modalidades Coletivas: por equipe R\$ 150,00 (Futsal e Futebol) 100,00 (demais modalidades)

Além da taxa de inscrição, segue o procedimento de inscrição:

Modalidade Individuais: Preencher a **ficha de inscrição**, anexar o **comprovante de inscrição** (pago na central de atendimento, somente no cartão), juntamente com **1 brinquedo**, que será doado às crianças.

Modalidade Coletivas: Preencher a **ficha de inscrição**, anexar o **comprovante de inscrição** (pago na central de atendimento, somente no cartão), juntamente com **5 brinquedos**, que será doado às crianças de instituições carentes.

Art. 10 Haverá um Congresso Técnico, dia 30/08/2017, as 17h, na sala do CDRH, próximo ao ginásio do renascença) em cada modalidade, conduzido pelo coordenador da mesma, onde será apresentado e discutido o regulamento específico de cada modalidade, além de tratar de assuntos referentes às Olimpíadas. Cada equipe poderá incluir aluno(s)-atleta(s) somente até Congresso Técnico. O início dos jogos será no dia 16/09/17.

CAPÍTULO IV – SOLENIDADE DE ABERTURA

Art. 11 A solenidade de abertura será realizada no dia 01/09/2017, as 18:30h no ginásio da Universidade CEUMA, Campus Renascença. Haverá bonificação (1,0 ponto) no sistema de disputa/tabela de classificação na sua modalidade, para a equipe que participar do desfile, com no mínimo 5 (cinco) alunos/atletas, representando a mesma, pelo menos com camisas iguais.

CAPÍTULO V – DOS JOGOS E SISTEMA DE DISPUTA

- **Art. 12** Os jogos e disputas nas **OLIMPÍADAS CEUMA 2017**, obedecerão os regulamentos específicos, não podendo infringir o regulamento geral da mesma.
- **Art. 13** Os sistemas de disputas nas **OLIMPÍADAS CEUMA 2017**, obedecerão os regulamentos específicos de cada modalidade.

CAPÍTULO VI - RECURSOS

- **Art. 14** A equipe participante das **OLIMPÍADAS CEUMA 2017**, estarão comprometida em acatar o sistema de disputa proposto neste regulamento. Qualquer recurso deverá ser entregue até 01 (uma) horas após o término da partida em questão.
- **Art. 15** Serão criadas tantas Comissões Disciplinares temporárias quantas forem necessárias, integradas por membros nomeados, para o processo e julgamento de infrações disciplinares ocorridas durante o evento em questão. A Comissão Disciplinar será composta pelo: Coordenador Geral, Coordenador da modalidade envolvida e por um membro jurídico da Universidade CEUMA, para tartar de assuntos relacionados.
- **Art. 16** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

Coordenação Geral Márcio Cunha (98) 98121-9918